



Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e de Indicações Geográficas - DECAP

Coordenação-Geral de Produção Vegetal - CGPVE

Coordenação de Desenvolvimento das Cadeias Agrícolas - CDCA

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sílvia de Oliveira Bento
Eng. Agrônoma
Dra. Em Fitotecnia – Tecnologia e Produção de
Sementes



Agro
Brasil +
Sustentável



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



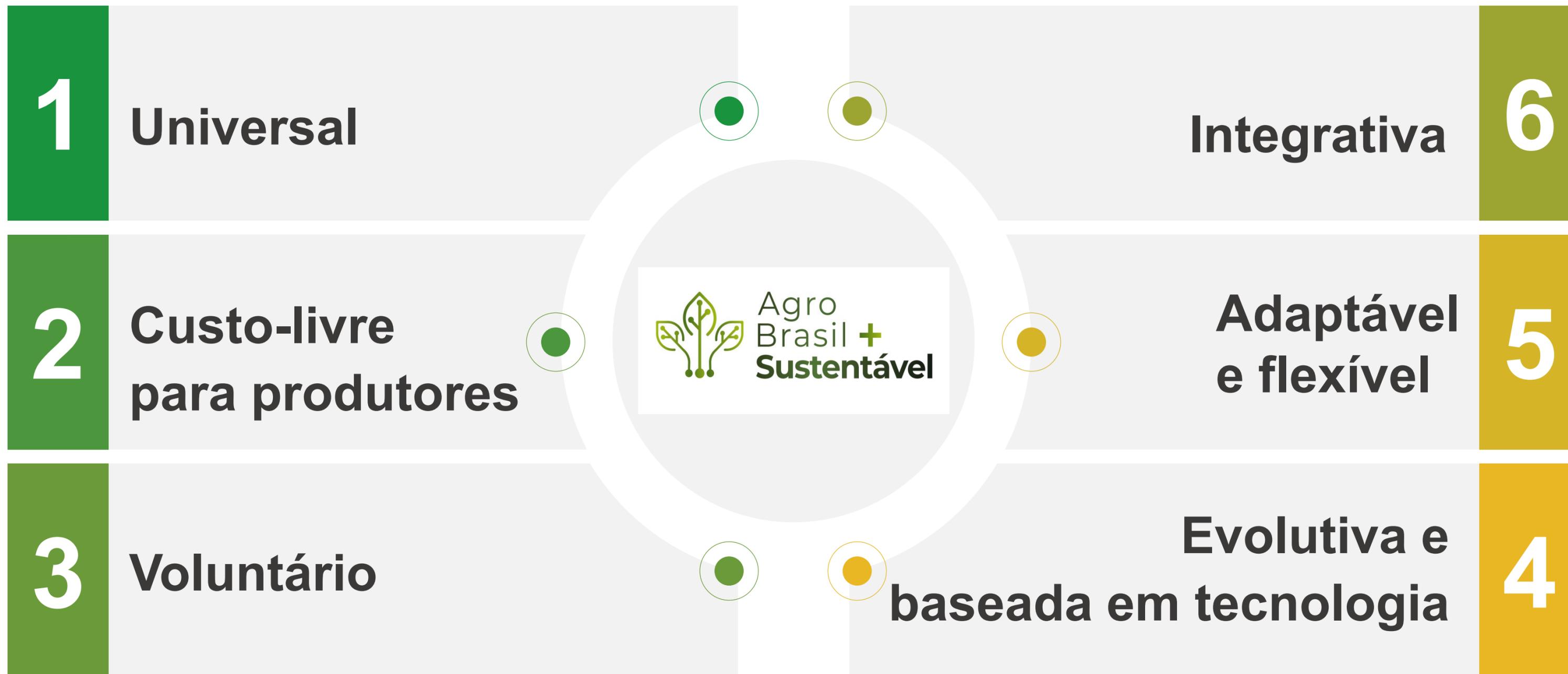
O que é a Plataforma?

Uma plataforma digital que **integra** informações de **bancos de dados** **oficiais de instituições governamentais**

Informações organizadas, rastreáveis e confiáveis sobre a produção agropecuária no Brasil



Premissas de Desenvolvimento



O que **não** é a Plataforma?

Fiscalização

Certificação

Regularização

Resolução de
problemas
fundiários

Interface de
questionamento

Principais Benefícios da Plataforma



Iniciativas Brasileiras

Agro Plus (MA)

Selo Verde (MG)

Produção Integrada

Boas Práticas Agrícolas

Produção Orgânica

Usuários da Plataforma



Produtor ou alguém autorizado por ele

Acessa e insere dados



Empresas terceirizadas responsáveis pela cadeia de custódia, rastreabilidade, certificações, auditorias ou outros serviços

Insere e consome dados



Operadores e Comercializadores

Consome dados

Análise de conformidade – EIXOS DE QUALIFICAÇÃO

Propriedade



Sobreposição com áreas de interesse



Direitos trabalhistas e evasão fiscal



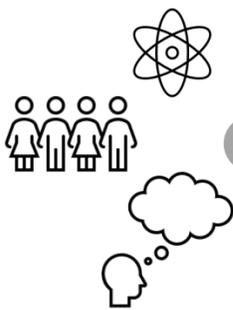
Conformidade ambiental



Monitoramento do uso e cobertura da terra



DATA LAKE AGROBRASIL



Eixo de qualificação	Base de dados	Base legal	Responsável	Fontes	Critérios
Regularidade do cadastro fundiário	IBGE	art. 2º do Decreto nº 11.177, de 18 agosto de 2022	IBGE	https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/malhas_territoriais/malhas_municipais/municipio_2022/Brasil/BR/	Valida informação de municípios na plataforma
	CPF	art. 90 da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020	Receita Federal do Brasil	Acesso da plataforma AB+S feito por meio de caminho interno na infraestrutura do Serpro.	Valida registro de pessoa física na RFB
	CNPJ	art. 90 da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020	Receita Federal do Brasil	Acesso da plataforma AB+S feito por meio de caminho interno na infraestrutura do Serpro.	Valida registro de razão social e seus representantes (CPF) na RFB
	GOV.BR	art. 2º do Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/transformacao-digital/servico-de-integracao-aos-produtos-de-identidade-digital-gov.br	Informações da conta gov.br na plataforma e de representantes de empresas
	Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR	art. 66 da Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022 e Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	Acesso da plataforma AB+S feito por meio de caminho interno na infraestrutura do Serpro.	Pré-requisito para a qualificação do estabelecimento (o processo só é iniciado se houver um código SNCR associado ao CPF autenticado na plataforma)
	Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF	Regulamenta o procedimento de certificação da poligonal objeto de memorial descritivo de imóveis rurais a que se refere o § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	Acesso da plataforma AB+S feito por meio de caminho interno na infraestrutura do Serpro.	Não impeditivo para a qualificação do estabelecimento. No entanto, se a geometria do estabelecimento for identificada na base, esta será utilizada para validação da geometria do CAR.

Sobreposição com terras de interesse	Terras indígenas	art. 1º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	Acesso da plataforma AB+S feito por meio de caminho interno na infraestrutura do Serpro.	Critério impeditivo: se houver sobreposição com terras indígenas (a partir de homologadas), o estabelecimento não será qualificado.
	Áreas quilombolas	art. 3º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	Acesso da plataforma AB+S feito por meio de caminho interno na infraestrutura do Serpro.	Critério impeditivo: se houver sobreposição com áreas quilombolas, o estabelecimento não será qualificado.
	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC	Lei nº 9.985/2000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/unidadesdeconservacao	Critério não impeditivo: a plataforma apenas aponta se há sobreposição com Unidades de Conservação
	Cadastro Nacional de Florestas Públicas	Lei nº 11.284/2006	Serviço Florestal Brasileiro	https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/cadastro-nacional-de-florestas-publicas	Critério não impeditivo: a plataforma apenas aponta se há sobreposição com Florestas Públicas

Direitos trabalhistas	Trabalhadores em condições análogas à escravidão	art. 1º da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016	Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego	https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo	Critério impeditivo: o estabelecimento não é qualificado se o CPF/CNPJ constar na lista de trabalho análogo à escravidão
------------------------------	--	--	--	---	--

Conformidade ambiental	Lista de embargos IBAMA	Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Instrução Normativa 8, de 25 de março de 2024	IBAMA	Acesso da plataforma AB+S feito por meio de caminho interno na infraestrutura do Serpro.	Critério não impeditivo: a plataforma apenas aponta as informações dos embargos encontrados para o CPF/CNPJ
	Lista de embargos ICMBIO	Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021	MMA/IBAMA/ICMBO	https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/dados_geoespaciais/mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-unidades-de-conservacao-federais	Critério não impeditivo, ou seja: a plataforma apenas aponta as informações dos embargos encontrados para o CPF/CNPJ
	Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR	Lei Federal nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto Lei nº 7.830, de 17 de outubro de 2012	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Acesso da plataforma AB+S previsto para ser feito por meio de replicação de base, com atualização por API disponibilizada para acesso exclusivo da plataforma AB+S.	CAR em estado diferente de cancelado ou suspenso , que esteja no mesmo município do cadastro no SNCR e que tenha sobreposição com o SIGEF-GEO (quando este existir).

Desmatamento ilegal	Projeto de Monitoramento do Desmatamento - PRODES	PORTARIA Nº 207/2018/SEI-INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/downloads/	Critério não impeditivo, ou seja: a plataforma apenas aponta o histórico de desmatamento para o marco temporal do código florestal
----------------------------	---	-------------------------------	--	---	--

Execução de Práticas de Sustentabilidade

Atividades produtivas sustentáveis

Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30/08/2010, Portaria Inmetro nº 443, de 23 de novembro de 2011, Portaria MAPA nº 337, de 8 de novembro de 2021, Portaria MAPA nº 448, de 14 de junho de 2022, Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, Decretos nº 7.794, de 2012 e nº 11.582, de 2023

Instituições certificadoras e responsáveis pelos Programas de produção sustentável reconhecidos pelo Mapa, autorizadas por Portaria específica

Informação fornecida pelas certificadoras autorizadas pela portaria do MAPA.

Critério obrigatório de Habilitação para bonificação das práticas sustentáveis do plano safra

Conclusões

- **Excelentes bases de dados que permitem a consolidação de informações para a qualificação socioambiental;**
- **Combate à desinformação internacional sobre o agro brasileiro;**
- **Apoio para o atendimento de normas e protocolos internacionais;**
- **Valoriza quem produz com responsabilidade;**

<https://agrobrasil.agricultura.gov.br/abs/home>

O que você procura?



gov.br

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF
Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

- Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA
- Login com QR code
- Seu certificado digital
- Seu certificado digital em nuvem

O que você deseja fazer hoje?



Qualificação
Socioambiental do
Estabelecimento
Rural



Habilitar Plano
Safrá



Meus
Estabelecimentos
Rurais



Minhas Solicitações



Meus
Representantes

Qualificação Socioambiental do Estabelecimento Rural

1

Dados do cadastro fundiário

2

Dados do cadastro ambiental

3

Resultado da qualificação do estabelecimento rural

Identificação do Proprietário: CPF ou CNPJ

Selecione o CPF ou CNPJ

Pesquisar

Lista de estabelecimentos rurais

Código do Estabelecimento

Nome do Estabelecimento

Município/UF

Situação AB+S

Nenhum registro encontrado.

Exibindo 0 a 0 de 0 estabelecimentos rurais



10



Voltar

Avançar

Qualificação Socioambiental do Estabelecimento Rural



Identificação do Proprietário - CPF ou CNPJ

Selecione o estabelecimento para qual deseja obter a qualificação

Código Estabelecimento	Nome Estabelecimento	Município/UF	Situação AD+S
<input type="radio"/> 01.417.333.444-5	Fazenda Água Santa	Serra Negra/PE	Qualificado
<input type="radio"/> 01.202.303.304-6	Jardão do Norte	Recife/PE	Não qualificado
<input checked="" type="radio"/> 143.456.789.890-3	Fazenda Jardim I	Jaboatão dos Guararapes/PE	Sem qualificação
<input type="radio"/> 01.302.202.876-7	Fazenda Água Clara	Monteiro/PE	Sem qualificação

Exibir 10 de 100 itens

Página 12

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL

Seu estabelecimento rural foi qualificado com sucesso com base nos seguintes critérios:

Lista de proprietários:

00.376.972/0081-45

Dados do Estabelecimento:

Código do Estabelecimento Rural: 950.041.158.720-2

Nome do Estabelecimento Rural: Pa Mantenha

Município/UF: RONDON DO PARÁ/PA

Área do Estabelecimento: 1.164.9000 ha

Código do CAR: PA-1606187-FER7835HF7844B5CAB64B5C4FCR43AA5

Status do CAR: Ativo

Fonte Geometria utilizada: CAR

Lista de Critérios:

1 Verificação fundiária - Dados cadastrais - Conforme

Data/hora da consulta: 27/06/2025 09:00

Data/hora de atualização na fonte: 27/06/2025 01:25

2 Verificação fundiária - Dados geoespaciais - Não conforme

Data/hora da consulta: 27/06/2025 09:00

Data/hora de atualização na fonte: N/A

Sem dados de georeferenciamento na base do INCRA.

3 Verificação ambiental - CAR - Conforme

Data/hora da consulta: 27/06/2025 09:00

Data/hora de atualização na fonte: 27/06/2025 09:00

4 Verificação trabalhista e social - Lista sujeita do trabalho escravo - Conforme

Data/hora da consulta: 27/06/2025 09:00

Data/hora de atualização na fonte: 26/06/2025 00:00

5 Verificação de sobreposição com terras indígenas - Conforme

Data/hora da consulta: 02/08/2024 00:00

Data/hora de atualização na fonte: data não informada pela fonte

6 Verificação de sobreposição com área quilombola - Conforme

Data/hora da consulta: 26/03/2025 00:00

Data/hora de atualização na fonte: data não informada pela fonte

7 Verificação ambiental - Embargos do IBAMA - Conforme

Data/hora da consulta: 27/06/2025 09:00

Data/hora de atualização na fonte: 27/06/2025 09:00

8 Verificação sobreposição geometria CAR x SIGEF-GEO - Não conforme

Data/hora da consulta: 27/06/2025 09:00 (INCRA), 27/06/2025 09:00 (CAR)

Data/hora de atualização na fonte: N/A (INCRA), 27/06/2025 09:00 (CAR)

- Não foi encontrada geometria no INCRA (SIGEF-GEO) para a sua propriedade rural. Dessa forma, não será possível determinar se há sobreposição entre a geometria obtida no serviço do INCRA (SIGEF-GEO) e a geometria obtida do CAR.

9 Verificação de sobreposição com Unidade de Conservação - MMA - Conforme

Data/hora da consulta: 26/10/2024 00:00

Data/hora de atualização na fonte: data não informada pela fonte

10 Verificação de sobreposição com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP - Não conforme

Data/hora da consulta: 19/10/2023 00:00

Data/hora de atualização na fonte: data não informada pela fonte

Área total da geometria ICAR: 1.168.9443 ha

Área da sobreposição com as(á) Florestas(á) Públicas(á): 1.119.5700 ha

Percentual da sobreposição com as(á) Florestas(á) Públicas(á): 95,7762%

Florestas(á) Públicas(á) encontrada(á)s:

Ident.	Área (ha)	Sobreposição (%)	Nome
11432	1111.3300	95,0713	PA MANTENHA
4553	8.2400	0,7049	GLEBA PITINGA

11 Verificação de sobreposição com área de desmatamento - PRODES / INPE - Não conforme

Data/hora da consulta: 27/06/2025 09:00

Data/hora de atualização na fonte: data não informada pela fonte

Área total da geometria ICAR: 1.168.9443 ha

Área da sobreposição com as(á) áreas(á) desmatada(á)s: 125.5569 ha

Percentual da sobreposição com as(á) áreas(á) desmatada(á)s: 10,7410%

Áreas(á) de Desmatamento encontrada(á)s:

Ano	Área (ha)	Sobreposição (%)	Data do último registro
2008	46.2903	3,9600	14/08/2008
2009	56.6071	4,7570	01/08/2009
2010	79.2980	6,7837	05/09/2010
2011	104.4445	8,9349	04/08/2011
2013	111,7261	9,5579	11/07/2013
2017	125,5569	10,7410	06/07/2017

¹ Verifica cadastro fundiário do estabelecimento rural junto ao INCRA.

² Verifica se a geometria do estabelecimento rural foi encontrada no SIGEF-GEO (não obrigatório).

³ Verifica existência e situação do CAR e sua correspondência com o estabelecimento rural.

⁴ Verifica presença de algum dos proprietários do imóvel na "Lista Sujeita do Trabalho Escravo".

⁵ Verifica sobreposição do estabelecimento rural com terras indígenas.

⁶ Verifica sobreposição do estabelecimento rural com terras quilombolas.

⁷ Verifica se há para algum dos proprietários um embargo registrado no IBAMA vinculado ao estabelecimento rural (não obrigatório).

⁸ Verifica sobreposição da geometria obtida do INCRA (SIGEF-GEO) com a geometria obtida do CAR (não obrigatório caso não encontre no SIGEF-GEO).

⁹ Verifica sobreposição do estabelecimento rural com Unidades de Conservação - MMA (não obrigatório).

¹⁰ Verifica sobreposição do estabelecimento rural com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP (não obrigatório).

* O MAPA não se responsabiliza por qualquer conteúdo de terceiros acessado por meio da Plataforma. A qualificação foi realizada com base nas informações disponíveis no data da sua emissão.

* Devido às incertezas e limitações dos dados geoespaciais utilizados podem ocorrer imprecisões, erros ou omissões nos diagnósticos automáticos por imóvel rural. Nenhuma responsabilidade é assumida por eventuais danos ou prejuízos associados às incertezas, disponibilidade, uso ou uso indevido das informações aqui apresentadas.







A Plataforma Agro Brasil + Sustentável é mais que uma base de dados:

é uma ponte entre o campo e o mundo, que mostra que o Brasil pode alimentar o planeta com responsabilidade — e com dados para comprovar.



**Agro
Brasil +
Sustentável**

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

agrobrasil@agro.gov.br

**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA**



agrobrasil@agro.gov.br



Canção do Tamoio
Não chores, meu filho;
Não chores, que a vida
É luta renhida:
Viver é lutar.
A vida é combate,
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos
Só pode exaltar.
(Gonçalves Dias)